CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1655/ 2019

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracteriza a dependência química como transtorno mental, é considerada uma doença crônica e um problema social que comumente atinge indivíduos que fazem uso constante de determinadas drogas;

Considerando que o dependente químico não consegue conter o vício o que afeta a vida psíquica, emocional e física;

Considerando que as drogas podem causar muitos danos, tanto na vida social e psicológica, quanto na saúde física de um dependente;

Considerando que o uso de drogas causa danos aos órgãos internos, à pele e até à memória e funções comportamentais, além do afastamento da família e dos amigos, entre outros problemas graves;

Considerando que é importante oferecer um ambiente calmo e tranquilo, além de terapias adaptadas à realidade de cada paciente através de Centros de Convivências para Dependentes Químicos em Situação de Vulnerabilidade Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a implantação de Centros de Acolhimento e Convivência para Dependentes Químicos em Situação de Vulnerabilidade Social, no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 20 de novembro de 2019.
MARCELE MORAES